



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS GABRIEL RIBEIRO, QUE "INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA- MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto visa estimular mecanismos que possibilitem a devida assistência e o amparo das pessoas com doenças raras no nosso Município.

As Doenças Raras alteram diretamente a qualidade de vida da pessoa e, muitas vezes, o paciente perde a autonomia para realizar suas atividades. Muitas delas não têm cura, de modo que o tratamento consiste em acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiólogo e psicoterápico, entre outros, com o objetivo de aliviar os sintomas ou retardar seu aparecimento.

A identificação precoce, diagnóstico adequado e o direito ao atendimento educacional e terapêutico especializado na rede de saúde e assistência social são relevantes para a promoção da aprendizagem e inclusão social desse grupo.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 13 de março de 2023.**


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora